



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 02 de setembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SPS CLINICA MÉDICA LTDA.– CNPJ Nº 42.820.173/0001-04

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:556C6A69

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 02 de setembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SPS CLINICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 42.820.173/0001-04

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E5F5F285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021. Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Data e horário: 02 de setembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SPS CLINICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 42.820.173/0001-04

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2B6A2CF3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto "as built", elétrico e cabeamento estruturado, com memorial descritivo, compatibilização, levantamento das quantidades, termo de referência e apresentação de ART, para a entrada de energia de uso coletivo, para a reforma da rede elétrica e telecomunicações da edificação que atenderá ao Terminal Rodoviário Urbano e Mercado Municipal, localizado no antigo prédio da rodoviária municipal, sito a Rua Palmas, centro, Francisco Beltrão-PR.

EMPRESA CONTRATADA: COLPANI & SANTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 41.578.431/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Membro da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6D38F1B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

OBJETO: Execução de uma passarela de pedestres com área de 50,40m2, para acesso à Gruta de Nossa Senhora de Lurdes, sobre o lote rural nº 45-C, da Gleba 26-FB, no Distrito de Jacutinga, Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021 de 15/05/2021 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2021, do tipo menor preço por empreitada global:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Nº	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	PROPOSTA	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1	LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ Nº 35.812.336/0001-33	CLASSIFICADA	HABILITADA

RESULTADO FINAL

LICITANTE VENCEDORA	Valor Empreitada Global.
LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ Nº 35.812.336/0001-33	R\$ 141.365,27 (cento e quarenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Membro

LEANDRO SCHMIT

Membro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:3C16A6C4

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão –PR, 16de agosto de 2021

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	SPS CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ/MF	42.820.173/0001-04
Endereço	Rua São Francisco de Assis N: 85 Bairro: Centro CEP: 19.780-000 Cidade/Estado: Quata/ São Paulo
E-mail	sps_2021@outlook.com.br
Telefone	(46) 9925-5399

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	2.150	25.800	102,70	220.805,00	2.649.660,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	850	10.200	129,00	109.650,00	1.315.800,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	250	3.000	146,50	36.625,00	439.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.4.404.960,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Simone Pereira dos Santos Ribeiro
Simone Pereira Dos Santos Ribeiro
CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP

S P NS



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237498331	CNPJ 42.820.173/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237498331	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:33:18	CÓDIGO DE CONTROLE 157852955
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



S J NE



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2131078059



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA		PORTE ME
LOGRADUORO RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		NÚMERO 85
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19780000
MUNICÍPIO QUATÁ		UF SP
E-MAIL LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 16/07/2021 ASSINATURA: <i>Simone Pereira dos Santos Ribeiro</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 695, DECRETO 1.800/96

13/07/2021

Página 1 de 1



S P NE

CONTRATO SOCIAL**SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

1 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, médica com registro no CEMPR sob nº 23384, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Quatá - SP., nascida em 07/05/1978, portadora da cédula de identidade R.G. nº 27.489.386-1 SSP/SP., expedida em 24/02/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.576.118-98, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000.

Resolve constituir uma **sociedade empresária limitada unipessoal, conforme a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela IN DREI nº 63 de 11/06/2019.**

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

CLAUSULA 1ª – A sociedade empresaria limitada unipessoal, girará sob a denominação social de **SPS CLINICA MÉDICA LTDA.**, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua administradora, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 2ª – O objeto social será a prestação de serviços de atividade medica ambulatorial restrita a consultas e atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4ª - O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, está concentrado na sócia:

1 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, integralizadas do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Simone

S. J. R.



ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5ª – A administração da sociedade caberá à sócia **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLAUSULA 6ª - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticado pelos procuradores.

RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 7ª - A sócia, no exercício da administração da sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore". Nos meses em que não houver condição financeira, a sócia administradora concorda em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

Parágrafo único – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano, sendo que o resultado apurado nessas demonstrações terá o destino que o sócio decidir.

FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 9ª - Falecendo ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Assinatura

S P R

FORO

CLAUSULA 10ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Quatá – SP., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

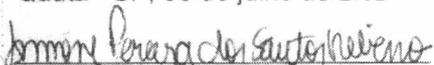
CLAUSULA 11ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

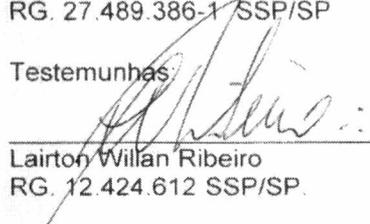
CLAUSULA 12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Quatá - SP, 08 de julho de 2.021.


Simone Pereira dos Santos Ribeiro
RG. 27.489.386-1 SSP/SP

Testemunhas:


Lairton Willan Ribeiro
RG. 12.424.612 SSP/SP.


Daniela Cristina de Almeida Nogueira
RG. 35.391.779-5 SSP/SP

S P N E



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE	
SPS CLINICA MEDICA LTDA			
DECLARAÇÃO			
<p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade SPS CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatá - SP CEP 19780000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p>			
LOCALIDADE		DATA	
Quatá - SP		13/07/2021	
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME		ASSINATURA	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

S. P. R.



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, portador do Documento de Identificação nº 274893861, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28057611898, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatá - SP CEP 19780000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)
274893861

S P R



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LAIRTON WILLAN RIBEIRO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP149697**, expedida em **22/05/1989**, inscrito no CPF nº 00293770808, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/07/2021.

LAIRTON WILLAN RIBEIRO

S
PNE



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131078059** de Constituição Normal da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamin da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Benjamin da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamin da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.

22/07/2021

Página 1 de 1

S PNE



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131078059** em **22/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237498331**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.

22/07/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/07/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Contrato Social.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Docs Pessoais.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº *S P 185*
SPP2131078059



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.820.173/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2021
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 19.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (11) 4021-5030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 16:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S f AS *S*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:36:51 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **6CC4.81BB.5DF1.68EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000615

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 42.820.173/0001-04

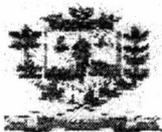
Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080180153-04
Data e hora da emissão 16/08/2021 16:24:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

S P NE
P C S



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
GAL. MARCONDES SALGADO, 332 - CENTRO - QUATÁ
CNPJ: 44.547.313/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

011929

Contribuinte

SPS CLINICA MEDICA LTDA

Logradouro

R. SAO FRANCISCO DE ASSIS

Bairro

CENTRO

Cidade

QUATA

CPF/CNPJ

42.820.173/0001-04

Número Complemento

085

CEP

19780000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Autêntica !!!

Emitida às 16:31:17 do dia 16/08/2021

Válida até 12/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 6B1338408DB0B322

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.820.173/0001-04**Razão Social:** SPS CLINICA MEDICA LTDA**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS / CENTRO / QUATA / SP / 19780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021**Certificação Número:** 2021080802303364031074

Informação obtida em 16/08/2021 16:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P RE S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.820.173/0001-04 /
Certidão n°: 25311350/2021
Expedição: 16/08/2021, às 16:37:01
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.820.173/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SPS
NE
S

000619



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 44547313000130

GAL. MARCONDES SALGADO, Nº 332 - CENTRO

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 00409500	Nº da Inscrição 00409500	Nº do Alvará 38/2021	Validade 18/08/2022
-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 42820173000104
RG/Insc
Nome Fantás:

Endereço
Logradouro: R. SAO FRANCISCO DE ASSIS **Número: 085**
Complemento: **CEP: 19780000**
Bairro: CENTRO
Cidade: QUATÁ **Estado: SP**

Atividade Principal
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador
AE9265658F59EEB9

Código

Data de Abertura
22/07/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação Municipal

CONSUMIDOR EXIJA SUA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

*S P
NE*

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021

A empresa **SPS Clínica Médica Ltda** estabelecido(a) na Rua São Francisco de Assis, 85, Quatá –SP inscrita no CNPJ 42.820.173/0001-04 através do presente, credencia a senhora Simone Pereira dos Santos Ribeiro, portador(a) da cédula de identidade nº 27.489.386-1 SSP/ SP e do CPF nº 280.576.118-98 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 006/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, em 16 de agosto de 2021.


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro
CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP

S P R

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	N ° da Inscrição CRM
Simone Pereira dos Santos Ribeiro	23384

Atenciosamente


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro
CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP

S P R

CRMPR

Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

REINSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº
23384, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.
Origem: CRM-MS

Curitiba, 17/10/2011

Dr. Carlos Roberto Boyracz Rocha
Presidente

Dr. Hércio Benício Soares
Secretário-Geral

MÉDICO

CREMESP

Conselho Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

VISTO PROVISÓRIO

O (a) portador(a) da presente carteira,
está autorizado a exercer a Medicina
nesta jurisdição, até a data abaixo, de
acordo com o parágrafo 1º do artigo 18
da Lei nº 3.268/57.

Válido até 2/5/2013

São Paulo, 1/2/2013

Dr. Renato Azevedo Júnior

Dr. Renato Azevedo Júnior
Presidente

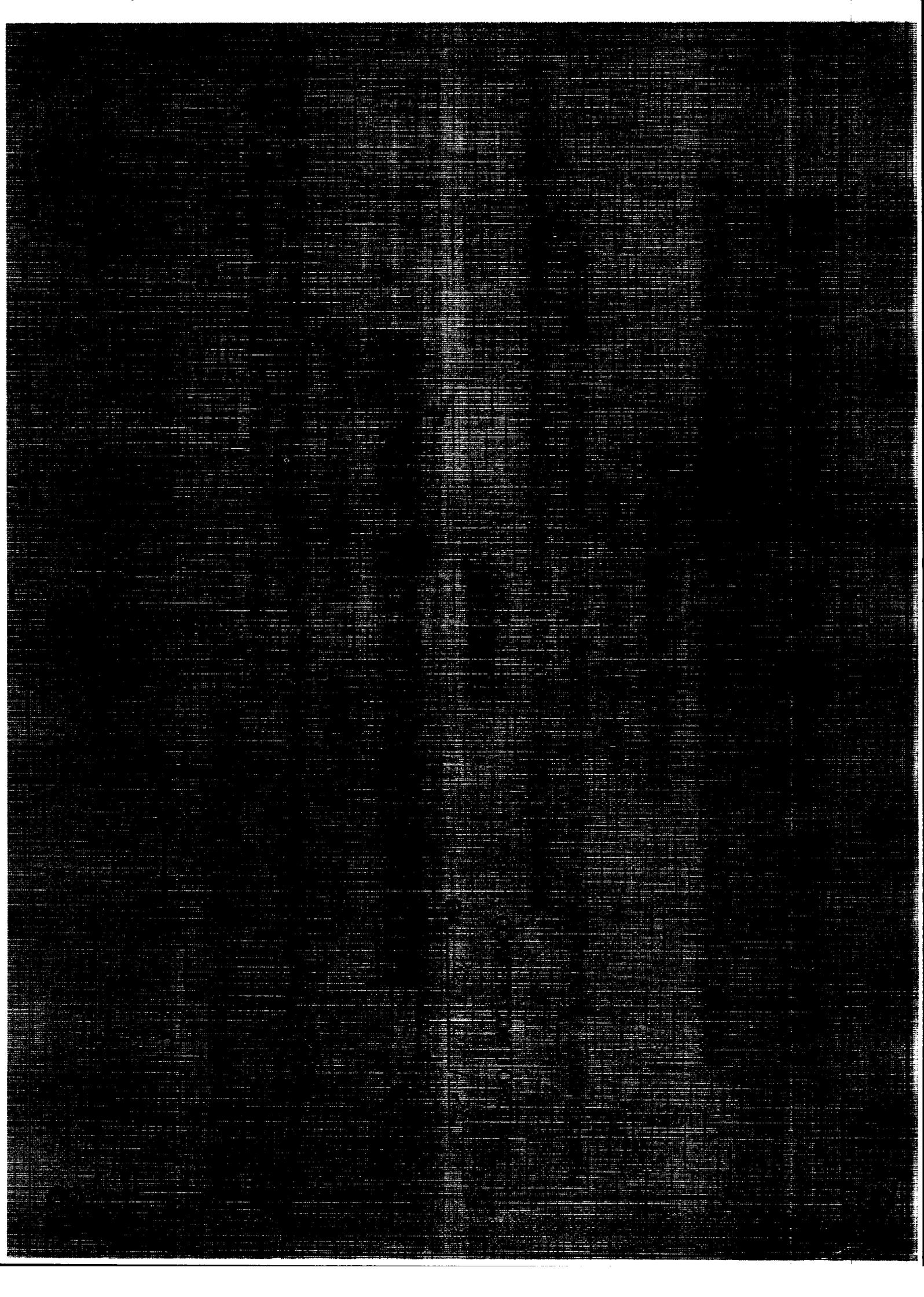
MÉDICO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30 / 08 / 21
PREFEITURA MUN. DE FLORESTÃO

J. Schneider

S.P. 11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, em 16 de agosto de 2021.

Atenciosamente


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 113/2021
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 13 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2341 do dia 02/09/2021 página nº 109. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente SPS CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 42.820.173/0001-04, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para os CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente Pessoa Jurídica SPS CLINICA MÉDICA LTDA, indicou a profissional Simone Pereira dos Santos Ribeiro CRM -PR nº 23384, para prestação dos serviços e também apresentou Documentação de acordo com o exigido no edital, sendo considerada HABILITADA e apta ao Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila A. de Luca
 PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão

Sandra Rossatto da Luz
 SANDRA ROSSATTO DA LUZ
 Membro da Comissão

Nelaine D. Alves
 NELAINE DUTRA ALVES
 Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

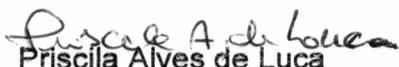
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Simone Pereira dos Santos Ribeiro, CRM nº 23384.

Francisco Beltrão/PR, 02 de setembro de 2021.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 267/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7824/2021.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:4A5C55B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **ALAN JULLHANO SCHUH MARSCHALL**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1091/2018 – Inexigibilidade nº 73/2018

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 1091/2018, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7824/2021.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:7748EA6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SPS CLINICA MÉDICA LTDA, - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Simone Pereira dos Santos Ribeiro, CRM nº 23384.

Francisco Beltrão/PR, 02 de setembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:CEDED4FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão Parcial:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 599/2021 – Pregão Eletrônico nº 88/2020.

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (impressoras), incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão parcial da Contrato de Prestação de Serviços nº 599/2021, especificamente em relação ao ITEM 04 (Cód.73630) e ITEM 05 (Cód.73631), conforme o contido no Processo Administrativo nº 7658/2021.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:D2D8DDE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 03 de setembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:158EC4E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
PARCIAL DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado parcial da Licitação, considerando o contido no processo administrativo nº 6792/2021, de 07/07/2021, que embasou a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 240/2021, de M TONIAL LTDA e a convocação da licitante remanescente melhor classificada no item/grupo 02, a empresa CALHAS BELTRAO FUNILARIA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – Processo nº 108/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos, marmoraria e outros materiais metálicos, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de seus funcionários e demais equipamentos necessários

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.